

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° DE 2012 (do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita seja convocado o Sr. **Wagner Bittencourt de Oliveira**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, para prestar esclarecimentos acerca estado de abandono em que se encontram, desde 2010, aeronaves de propriedade da ANAC

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Wagner Bittencourt de Oliveira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, para prestar esclarecimentos acerca estado de abandono em que se encontram, desde 2010, aeronaves de propriedade da ANAC.

JUSTIFICAÇÃO

Chegaram ao conhecimento público por meio de reportagens publicadas na imprensa nacional informações dando conta do estado de abandono em que se encontram aeronaves de propriedade do Governo Federal. As aeronaves – três modelos de instrução AMT-600 Guri – são de propriedade Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e foram deixadas ao relento, expostas a toda sorte de intemperes, no Aeroporto de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro desde dezembro de 2010.

Ao que tudo indica, não se trata de um episódio isolado. Consta pelo menos mais quatro modelos encontram-se em situação semelhante em Minas Gerais. As aeronaves teriam sido compradas pelo antigo Departamento de Aviação Civil (DAC), da Aeronáutica, extinto em 2006, quando a agência foi criada, e incorporadas, em seguida, ao patrimônio da ANAC.

É este o teor da reportagem publicada no Portal G1, em 09.07.2012:

09/07/2012 09h51 - Atualizado em 09/07/2012 10h19

Aviões novos da Anac estão abandonados há dois anos no Rio Três AMT-600, de R\$ 200 mil, estão sob chuva e poeira desde 2010.

Em MG, outros quatro modelos, comprados pelo antigo DAC, estão sem uso.

Tahiane Stochero Do G1, em São Paulo

Aviões novos, comprados pelo governo federal, estão abandonados há quase dois anos em meio a grama alta, sujeira, pó e insetos. Três modelos de instrução AMT-600 Guri, de propriedade da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e que, segundo o fabricante, valem R\$ 200 mil cada um, estão parados sem abrigo no Aeroporto de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, desde setembro de 2010.



Aviões da Anac com poucas horas de voo estão em meio à grama alta

desde 2010 no Aeroporto de Jacarepaguá, no Rio (Foto: Janaína Carvalho/G1)

Os aviões, de prefixos PR-PAC, PR-WAV e PR-DLS, foram fabricados em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, e estão em uma área ao lado do hangar da escola de pilotos Aeroclube do Brasil, descobertos e sem segurança.

Segundo um piloto que viu as aeronaves de perto, o painel de um dos aviões - o de prefixo PR-WAV - mostra que ele tem apenas 11 horas de voo -- o que equivalente ao percurso entre Porto Alegre, local da fábrica, e o Rio.

Mais cinco aviões de instrução Aero Boero, também de propriedade da Anac e comprados cada um por R\$ 150 mil na década de 90, estão abandonados no Aeroclube de Juiz de Fora (MG), junto a carcaças e aeronaves com defeitos.

Os modelos AB-115, de prefixo PP-GAR, PP-GCV, PP-GJS, PP-FKT e PP-FHQ, estão em uma área de grama e terra do aeroclube desde novembro de 2004. A última aeronave foi colocada lá em março de 2005, segundo a Anac.

A agência diz que as aeronaves foram adquiridas pelo antigo Departamento de Aviação Civil (DAC), da Aeronáutica, extinto em 2006, quando a agência foi criada, e foram incorporadas ao patrimônio da Anac. O órgão afirma que ainda estuda a melhor forma de destinação dos modelos para a aviação de instrução.



Avião AMT-600, chamado de Guri, avaliado em R\$ 200 mil, está abandonado no Rio (Foto: Janaína Carvalho/G1)

O último diretor do DAC, brigadeiro Jorge Godinho, diz desconhecer a destinação das aeronaves depois que o órgão foi extinto. Ele lembra que, na época, elas eram compradas pela Aeronáutica e cedidas para aeroclubes buscando incentivar a formação de novos pilotos e mecânicos.

“Em contrapartida, os aviões tinham de ser mantidos em condições aeronavegáveis, pois fiscalizávamos isso através dos nossos serviços regionais”, afirma.

Doação para aeroclubes

O fabricante dos Guris vê como um desperdício o abandono. “Começamos a produzir este modelo a partir de 1986 para o antigo DAC, quando houve uma decisão do governo de substituir o Paulistinha, que era o avião de instrução mais difundido no país, e renovar a frota dos aeroclubes”, lembra o engenheiro Claudio Barreto Viana, presidente da Aeromot (fábrica gaúcha que produz o AMT-600).

“Entregamos os primeiros 17 Guris ao DAC ainda no governo de José Sarney (1985-1990) e depois o modelo sofreu transformações. As autoridades na época decidiram comprar também o Aero Boero, que é da Argentina e era mais barato, buscando fazer parceria com o país vizinho”, recorda Viana.



Em MG, modelos do Aero Boero, comprados pelo DAC e agora patrimônio da Anac, estão sem uso (Foto: Sepé Tiaraju Barradas)

Um outro contrato, para a venda de mais 20 Guris, foi fechado com o DAC no início da década. As últimas aeronaves foram entregues para a Anac entre 2005 e 2010.

“A Anac resolveu mudar a política de mais de 60 anos do DAC, que era incentivar a formação de novos pilotos através da doação dos aviões para treinamento. Agora, alguns aeroclubes querem comprar, mas, para eles, é quase impossível um financiamento”, diz Viana.

A Anac afirma que uma comissão especial foi criada para fazer um levantamento de todas as aeronaves da agência que estão abandonadas, analisar sua destinação e os procedimentos para que sejam cedidas.

Segundo a agência, os modelos que estão parados no Aeroporto de Jacarepaguá serão transferidos para o pátio do centro de treinamento da Anac, no Rio de Janeiro, mas é necessário autorização da Infraero, empresa que administra os aeroportos, para movimentação.

O G1 fez um questionamento à Infraero sobre o fato desta solicitação já ter sido ou não feita, mas até a publicação desta reportagem não houve resposta.



Aeronave modelo Guri que está em Jacarepaguá tem 11 horas de voo (Foto: Sepé Tiaraju Barradas)

Sobre a destinação dos Aero Boero abandonados em Juiz de Fora, a Anac diz que notificará o aeroclube, que é “cessionário dos bens”, para que haja a manutenção e colocação em lugar adequado, sob pena de aplicação de sanções.

O presidente do aeroclube, Douglas Fedóceo, diz que está em contato com a Anac em busca de um destino para as aeronaves.

"Eu mesmo notifiquei a Anac em junho de que os Aero Boero estavam me tomando espaço e eu precisava dos hangares para locação. Quando o DAC foi extinto, estes aviões vieram dos aeroclubes do interior. Foram trazidos para Juiz de Fora e Maricá e ficaram aí", afirma Fedóceo.

"Eu não quero mais estas aeronaves, não nos interessa mais a cessão. O acordo era que viria dinheiro para recuperá-las, e isso não ocorreu até agora. A Anac já me respondeu que irá buscar

uma solução para o problema: tirá-las de lá ou fazer um leilão", acrescenta o presidente do aeroclube de Juiz de Fora. Segundo ele, apenas três unidades de Aero Boero ainda estão em condições de voo. Há ainda outras sete carcaças ou aviões defeituosos no local."

Decerto que o fato é grave e envolve diretamente bens e interesses federais, justificando-a imediata atuação desta Casa e desta Comissão. A Constituição Federal, ao prever a competência fiscalizatória do Congresso Nacional, como órgão de controle externo, evidencia que esta atribuição compreende inclusive a fiscalização patrimonial tanto da Administração Pública direta, quanto indireta.

É o teor do art. 70 da Constituição Federal:

Art. 70. **A fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e **patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta**, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Convém lembrar que a ANAC é autarquia federal

Destarte, a convocação que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em de de 2012

VANDERLEI MACRIS
PSDB-SP